

**130ª Reunião**  
**85ª Sessão Extraordinária**  
**Realizada em 17 de janeiro de 2017**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 17 de janeiro de 2017, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Atas, dos Votos, das Moções, das Recomendações e das Propostas a ata em minuta: -----

**Substituição por falecimento**

Substituição do **Deputado Municipal Joaquim Maria Fernandes Marques, por falecimento**, pela cidadã imediatamente a seguir na lista do PSD, **Patrícia de Oliveira Caetano Barata**, *nos termos legais e regimentais*; -----

**(Comunicação feita ao Plenário)** -----

**Pedido de suspensão de mandato**

**(Apresentado pela Deputada Municipal Sandra da Graça Lourenço Paulo do Grupo Municipal do PS)** -----

Apreciação do **pedido de suspensão do mandato** apresentado pela Deputada Municipal Sandra da Graça Lourenço Paulo (PS), ao abrigo do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, e no art.º 7.º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

**(Apreciado)** -----

**Voto nº 1/130**

**(Subscrito pelos Grupos Municipais do PS, PSD, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e Deputados Municipais Independentes)** -----

**“Voto de Pesar e Homenagem a Mário Soares”**-----

**(Aprovado por unanimidade e aclamação)** -----

Voto n.º 2/130

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquim Maria Fernandes Marques”-----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 3/130

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Guilherme Pinto”-----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 4/130

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de António Tereso”-----

(Aprovado por unanimidade) -----

Aprovação da Ata n.º 123, de 8 de  
novembro de 2016

**Apreciação e aprovação da ata.**

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Aprovação da Ata n.º 125, de 22 de  
novembro de 2016

**Apreciação e aprovação da ata.**

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

**Declarações Políticas**

**Esta Sessão foi também dedicada a *Declarações Políticas***, de acordo com a Convocatória da 85.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, tendo sido apresentadas 4 Moções e 2 Recomendações. -----

**Moção n.º 1/130**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----**

***“São precisas medidas imediatas para dar resposta aos graves problemas do SNS”-----***

**Deliberada por pontos:**

**Pontos 1 e 2**

**(Aprovados por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra PSD/ CDS-PP) -----**

**Ponto 3**

**(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNP – Favor: PCP/ BE/ PEV/ 5 D.M. IND –Abstensão: PAN/ 1 D.M. IND) -----**

**Ponto 4**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra PSD/ CDS-PP/ MPT) -----**

**Ponto 5**

**(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ PNP – Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN/ 6 IND –Abstensão: MPT) -----**

**Ponto 6**

**(Aprovado por unanimidade) -----**

**Moção n.º 2/130**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----**

***“Pelo encerramento da Central Nuclear de Almaraz”-----***

**Deliberada por pontos:**

**Ponto 1**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra PSD) -----**

**Ponto 2**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----**

**Moção n.º 3/130**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----**

*“Contra o Armazém de Resíduos Nucleares e Prolongamento do Funcionamento da Central Nuclear de Almaraz”-----*

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**Moção n.º 4/130**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----**

*“Condenação da opção de construir uma central de armazenamento de resíduos nucleares em Almaraz”-----*

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**Recomendação n.º 1/130**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----**

*“Estacionamento na Avenida Almirante Gago Coutinho”-----*

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**Recomendação n.º 2/130  
Retificada**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----**

*“Reestruturação do Sector Empresarial Local dedicado à Mobilidade”-----*

**(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 6 IND – Favor: BE/ PAN) -----**

**Proposta n.º 731/CM/2016**

**(Subscrita pelos Srs. Vereadores Paula Marques e Manuel Salgado)** -----

**Proposta 731/CM/2016, ponto 2 da parte deliberativa** - Autorização para alienar os lotes do Bairro PRODAC Norte, pelos valores de alienação definidos no **Anexo II**, da Deliberação n.º 38/AM/2011, que dela faz parte integrante, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea i), do n.º 2, do Artigo 23.º e alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual;* -----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

**(Aprovada por unanimidade)** -----

**Proposta n.º 732/CM/2016**

**(Subscrita pelos Srs. Vereadores Paula Marques e Manuel Salgado)** -----

**Proposta 732/CM/2016, ponto 3 da parte deliberativa** - Autorização para alienar as habitações autoconstruídas do Bairro PRODAC Sul, segundo os valores de venda calculados, nos termos propostos no ponto 2 e discriminados no Anexo II da presente proposta, da qual faz parte integrante, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea i), do n.º 2, do Artigo 23.º e alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual;* -----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

**(Aprovada por unanimidade)** -----

**Recomendação n.º 3/130 resultante do Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes sobre as Propostas n.º 731/CM/2016 e n.º 732/CM/2016**

**(Subscrita pela 1ª e 3ª Comissões Permanentes)** ---

**Recomendação 03/130 sobre as Propostas 731 e 732/2016**

***Bairros PRODAC Norte e PRODAC Sul***

*Tendo presente o parecer conjunto da 1ª e 3ª Comissões Permanentes sobre a Proposta 731/CM/2016 - "Alteração aos critérios de determinação do direito à aquisição dos lotes e habitações autoconstruídas no Bairro PRODAC Norte, aprovados pela Deliberação n.º 38/AM/2011" e a Proposta 732/CM/2016 - "Critérios de determinação do direito à aquisição*



*dos lotes e habitações autoconstruídas no Bairro PRODAC Sul”, aprovado por unanimidade pelas duas Comissões, propõem estas ao plenário da Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara Municipal:-----*

*1 - Que envide esforços para a determinação de um período justo de isenção de IMI a considerar na alienação dos Bairros da PRODAC Norte e Sul; -----*

*2 - Que informe periodicamente a Assembleia Municipal dos desenvolvimentos relevantes relativos a este processo paradigmático. -----*

**(Aprovada por unanimidade e aclamação) -----**

**Proposta n.º 745/CM/2016**

**(Subscrita pelos Srs. Vereadores Paula Marques e João Paulo Saraiva) -----**

**Proposta 745/CM/2016 - Contrato-programa para o Bairro da Cruz Vermelha**, a celebrar com a **Gebalis** - Empresa de Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, E.M., S.A, nos termos da proposta e ao abrigo das seguintes disposições conjugadas: n.º 2 do artigo 25.º, n.º 2 do artigo 26.º, n.º 3 do artigo 32.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo diploma; alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual; artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais; e alínea c) do artigo 20.º e alíneas a) e b) do artigo 24.º dos Estatutos da GEBALIS em vigor; -----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**Proposta n.º 698/CM/2016**

**(Subscrita pelos Srs. Vereadores Manuel Salgado e José Sá Fernandes) -----**

**Proposta 698/CM/2016, pontos 5 a 9 da parte deliberativa** - Lançamento de **hasta pública da Parcela AB**, resultante da Unidade de Execução da Praça de Espanha, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; -

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

**(Aprovados por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PNP/ 4 IND – Contra PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN; os restantes 2 IND estavam ausentes da sala) -----**

**Proposta n.º 700/CM/2016**

**(Subscrita pelo Exmº Senhor Vereador Manuel Salgado)** -----

**Proposta 700/CM/2016 - Execução** do disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira do **Protocolo celebrado entre a ESTAMO Participações Imobiliárias, S.A., o Município de Lisboa e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, para instalação do Centro de Saúde do Martim Moniz**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; -----

- Parecer da 1ª e 6ª Comissões Permanentes

**(Aprovada por unanimidade)** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu \_\_\_\_\_, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e quarenta minutos. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, dezassete de janeiro de dois mil e dezassete. -----

----- A Presidente -----

-----Helena Roseta -----